



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CNPJ: 08.924.003/0001-23  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO N° 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

*“Dispõe sobre Delegação de Poderes aos servidores que menciona, para realizar operações financeiras e dá outras providências.”*

A Prefeita Constitucional do Município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DELEGAR PODERES**, para que o servidor, Giluvane da Silva, portador do RG. 1525971, CPF. 161.391.118-11, Tesoureiro Municipal de Carrapateira – PB, nomeado através da Portaria 001/2021, possam dentro de suas atribuições:

- I -Emitir cheques
- II -Abrir contas de deposito
- III -Autorizar cobrança
- IV -Receber, passar recibo e dar quitação
- V -Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- VI -Requisitar talonários de cheques
- VII -Retirar cheques devolvidos
- VIII -Endossar cheque
- IX -Sustar/contraordenar cheques
- X -Cancelar cheques
- XI -Baixar cheques
- XII -Efetuar resgates/aplicações financeiras
- XIII -Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- XIV -Efetuar saques - conta corrente
- XV -Efetuar saques - poupança



Rua José Vieira, 57 - Centro – Carrapateira/PB –  
CEP:58945-000 - CNPJ: 08.924.003/0001-23 – Fone: (83)  
35531003 - E-mail: [prefeitura@carrapateira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@carrapateira.pb.gov.br)  
Site Oficial: [www.carrapateira.pb.gov.br](http://www.carrapateira.pb.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CNPJ: 08.924.003/0001-23  
GABINETE DA PREFEITA

- XVI -Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- XVII -Efetuar transferências por meio eletrônico
- XVIII -Consultar contas/aplicativos programas repasse recursos
- XIX -Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/autoatendimento setor publico
- XX -Solicitar saldos/extratos de investimentos
- XXI -Emitir comprovantes
- XXII -Efetuar transferência p/ mesma titularidade-
- XXIII -Encerrar contas de deposito

**Art. 2º - DELEGAR PODERES**, para que o servidor Daniel Tavares da Silva, portador do RG nº.34577797, CPF: 082.037.044-41, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria 005/2021, possa dentro das atribuições de sua pasta:

- I -Emitir cheques
- II -Abrir contas de deposito
- III -Autorizar cobrança
- IV -Receber, passar recibo e dar quitação
- V -Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- VI -Requisitar talonários de cheques
- VII -Retirar cheques devolvidos
- VIII -Endossar cheque
- IX -Sustar/contrordenar cheques
- X -Cancelar cheques
- XI -Baixar cheques
- XII -Efetuar resgates/aplicações financeiras
- XIII -Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- XIV -Efetuar saques - conta corrente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CNPJ: 08.924.003/0001-23  
GABINETE DA PREFEITA

XV -Efetuar saques - poupança

XVI -Efetuar pagamentos por meio eletrônico

XVII -Efetuar transferências por meio eletrônico

XVIII -Consultar contas/aplicativos programas repasse recursos

XIX -Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/autoatendimento setor publico

XX -Solicitar saldos/extratos de investimentos

XXI -Emitir comprovantes

XXII -Efetuar transferência p/ mesma titularidade-

XXIII -Encerrar contas de depósito

**Art. 3º - DELEGAR PODERES**, para que a servidora Adriana Silva Lins Oliveira, portadora do RG , CPF: , Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania, nomeada através da Portaria 002/2021, possa dentro das atribuições de sua pasta:

I -Emitir cheques

II -Abrir contas de deposito

III -Autorizar cobrança

IV -Receber, passar recibo e dar quitação

V -Solicitar saldos, extratos e comprovantes

VI -Requisitar talonários de cheques

VII -Retirar cheques devolvidos

VIII -Endossar cheque

IX -Sustar/contrordenar cheques

X -Cancelar cheques

XI -Baixar cheques

XII -Efetuar resgates/aplicações financeiras

XIII -Cadastrar, alterar e desbloquear senhas



Rua José Vieira, 57 - Centro – Carrapateira/PB –  
CEP:58945-000 - CNPJ: 08.924.003/0001-23 – Fone: (83)  
35531003 - E-mail: [prefeitura@carrapateira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@carrapateira.pb.gov.br)  
Site Oficial: [www.carrapateira.pb.gov.br](http://www.carrapateira.pb.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CNPJ: 08.924.003/0001-23  
GABINETE DA PREFEITA

XIV -Efetuar saques - conta corrente

XV -Efetuar saques - poupança

XVI -Efetuar pagamentos por meio eletrônico

XVII -Efetuar transferências por meio eletrônico

XVIII -Consultar contas/aplicativos programas repasse recursos

XIX -Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/autoatendimento setor publico

XX -Solicitar saldos/extratos de investimentos

XXI -Emitir comprovantes

XXII -Efetuar transferência p/ mesma titularidade-

XXIII -Encerrar contas de deposito

**Art. 4º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 04 de dezembro de 2021.

Registre-se. Publique-se.

**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**

Prefeita Constitucional



Rua José Vieira, 57 - Centro – Carrapateira/PB –  
CEP:58945-000 - CNPJ: 08.924.003/0001-23 – Fone: (83)  
35531003 - E-mail: [prefeitura@carrapateira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@carrapateira.pb.gov.br)  
Site Oficial: [www.carrapateira.pb.gov.br](http://www.carrapateira.pb.gov.br)